



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 049/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020, prorrogado pela Portaria 005/2021,

RESOLVE

CONTRATAR, temporariamente, a partir de 14 de abril de 2022, a candidata classificada em 4º lugar para o emprego público de Agente de Endemias, regime CLT, Sra. *Mária Anísia Marçal Dias Bueno*, portadora do CPF/MF nº. 090.607.199-21 em substituição a outra Agente de Endemias que se encontra afastada por motivo de doença.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 13 de abril de 2022.


Eclair Reuen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 14 / 04 de 2022

Edição 2707: pag. 10

PINHALÃO

LEI 2219/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 34.943,42 (Trinta e Quatro mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos.), conforme segue:

09-ASSITENCIA SOCIAL	
05-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
383-3.3.90.39.00.00.00.00-3724- outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$	34.943,42
TOTAL R\$	34.943,42

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superavit Financeiro da fonte 3724 como segue:

Superávit

SUPERAVIT FINANCEIRO	
FONTE 3724 Programa Primeira Infância no SUAS	34.943,42
TOTAL R\$	34.943,42

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 13 de abril de 2022.

DIONÍSIOARRAISDEALENCAR-Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 07/2022

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Flavio Decol Rodrigues, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Os cargos de Advogado e Contador da Câmara Municipal de Pinhalão desempenharão suas atribuições no período integral de 04 (quatro) dias semanais, haja vista a carga horária de 30 horas semanais definidas para os respectivos cargos, com fundamento na Lei Municipal n.º 1576/2017;

Parágrafo Primeiro – As horas excedentes trabalhadas nas sessões ordinárias, extraordinárias, em assessoramento às comissões permanentes ou quando necessárias, deverão obrigatoriamente serem compensadas com as horas normais diárias;

Parágrafo Segundo – Salvo necessidade imperiosa de serviço, os servidores ocupantes dos cargos de Advogado e Contador deverão cumprir sua carga horária em período integral de segunda-feira à quinta-feira na semana, o que corresponde à 32 horas semanais;

Parágrafo Terceiro – Quando não for possível a fruição nas datas indicadas no parágrafo anterior, esta poderá de dar em outro dia da semana, desde que não comprometa os trabalhos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão, 11 de abril de 2022.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

FLAVIO DECOL RODRIGUES
PRESIDENTE

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E RECEPÇÃO, COM PERIODICIDADE DIÁRIA (SEGUNDA À SEXTA) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 14/04/2022, a partir das 09h00min, até o dia 29/04/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 29/04/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltoitoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 13 de abril de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21-2022.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) FOGÕES INDUSTRIAIS COM FORNO DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Do(s) Contratado(s): MATUZALEM BETO LEAL, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.031.515/0001-06.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$11.599,60 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação em razão de urgência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé/PR, 13 de abril de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 13 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09-2022

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 09-2022, referente a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICK-UP, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93. Salto do Itararé, 13 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19-2022

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19-2022, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS SETORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93. Salto do Itararé/PR, 13 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA N.º 049/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020, prorrogado pela Portaria 005/2021,

RESOLVE

CONTRATAR, temporariamente, a partir de 14 de abril de 2022, a candidata classificada em 4º lugar para o emprego público de Agente de Endemias, regime CLT, Sra. Mária Anísia Marçal Dias Bueno, portadora do CPF/MF nº. 090.607.199-21 em substituição a outra Agente de Endemias que se encontra afastada por motivo de doença.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 13 de abril de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022
EXCLUSIVO PARA ME – EPP LOCAL
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.40/2022.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FE-CHAMENTO: ABERTO